

DECRETO Nº 4.920 DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Homologa Resolução nº 149, de 25 de abril de 2018, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 149, de 25 de abril de 2018, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 149, de 25 de abril de 2018, do Conselho Municipal de Saúde, que Aprova o Plano Operativo do Programa Pro-Santa Casa 2 (Santa Casa de Andradina e Hospital Regional de Ilha Solteira).

Parágrafo único. A Resolução referida no “caput” deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 11 de maio de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

